



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.455/2018.

Vereador Autor Dr. Luiz Fernando

DENOMINA RUA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO FAZENDA SÃO JOSÉ DO BARRETO, SITUADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ DO BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado o seguinte logradouro localizado no Loteamento Fazenda São José do Barreto, situado no Bairro São José do Barreto:

I - Rua Rubens Pereira Filho, a atual Rua Projetada 2, que se inicia na Avenida Otoniel Gomes Tavares (Taeco), na segunda rua à esquerda após o Centro de Convenções e terminando na Avenida Macaé, correspondente a parte da Área III da Fazenda São José do Barreto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2018.

ALÚZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	Aluízio dos Santos Junior
Edição N.º	4359
Data	20 / 04 / 18 pag 10
	Aluízio dos Santos Junior - 27.405